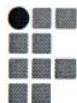


RESULTADO PARCIAL INDIVIDUAL DO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DOCENTES DO IFG URUAÇU VIGÊNCIA 2018/2 A 2019/1

SERVIDOR AVALIADO: JULIANA DE SOUZA E SILVA ARRAIS

Vandré A. A. Gomes
Chefe de Departamento
Portaria 21/11 de 12 de dezembro de 2017.

| ITEM | CRITÉRIO | PONTUAÇÃO | | PONTUAÇÃO OBTIDA |
|------|--|---|------------------------------------|------------------|
| I | Projeto de Pesquisa cadastrado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Instituto Federal de Goiás | 0,5 ponto Projeto Cadastrado por semestre concluído. | | 0,0 |
| II | Número de orientações de Iniciação Científica e/ou Trabalho de Curso (TCC) nos últimos 3 (anos) (Serão contabilizados no máximo 6 pontos por este item). | No IFG | 1 ponto por orientação concluída | 3,0 |
| | | Outras instituições | 0,5 ponto por orientação concluída | |
| III | Pontuação média nas atividades docentes nos últimos 2 (dois) anos. | Média da pontuação nos últimos 2 anos (Jornada de Trabalho) / (20 ou 40*) | | 1,16 |
| IV | Pesquisa proposta ser do interesse da inserção social do Instituto Federal de Goiás | Na área de atuação do docente no Câmpus ou em Educação = 2 pontos | | 2,0 |
| | | Outras áreas = 1 ponto | | |
| V | Número de créditos já concluídos no curso de pós-graduação | Porcentagem de créditos concluídos | Pontos | 1,5 |
| | | 100% | 2 pontos | |
| | | 75% | 1,5 ponto | |
| | | 50% | 1 ponto | |
| | | 25% | 0,5 ponto | |
| VI | Regime de trabalho do docente | D.E = 1 ponto | | 1,0 |
| | | 40 horas = 0,5 ponto | | |
| | | 20 horas = 0,25 ponto | | |
| VII | Tempo de serviço na Instituição | 0,1 ponto por mês completo. | | 4,3 |

**INSTITUTO FEDERAL**

Goiás

Campus Uruaçu

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS URUAÇU

| | | | | |
|---------------|--|---|------------------------|--------------|
| VIII | Não estar contemplado com outro tipo de benefício para capacitação (benefícios financeiros: bolsas, auxílios, etc). | 0,25 ponto | | 0,25 |
| IX | Projeto de ensino aprovado e por semestre concluído no Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Uruaçu. | 0,25 ponto por projeto semestral concluído. | | 0 |
| | | 0,5 ponto por projeto anual concluído. | | |
| X | Projeto de extensão cadastrado na Pró-Reitoria de Extensão do Instituto Federal de Goiás. | 0,5 ponto Projeto Cadastrado por semestre concluído | | 0 |
| XI | Tempo de serviço no Câmpus Uruaçu | 0,1 ponto por mês completo | | 4,3 |
| XII | Ter cumprido com suas atribuições docentes dentro do prazo estabelecido pelo Departamento de Áreas Acadêmicas nos últimos 12 meses Será analisada a entrega dos seguintes itens: <ul style="list-style-type: none"> • Planos de ensino; • Diários no sistema acadêmico • Diários impressos. (conteúdo e notas consolidadas); • Jornada de trabalho docente. | 2 pontos | | 2,0 |
| XIII | Publicações nos últimos 5 anos (Serão contabilizados, no máximo, 6 pontos por este item). | Artigos completos publicados em anais de eventos ou revistas indexadas. | 0,5 ponto por artigo | 2,5 |
| | | Capítulo de livro publicado | 0,5 ponto por capítulo | |
| | | Livro publicado | 1,0 ponto por livro. | |
| TOTAL: | | | | 22,01 |

Vandré A. A. Gomes

Chefe de Departamento

Portaria nº 2.711 de 12 de dezembro de 2017.

VANDRE ANTÔNIO DE ASSIS GOMES

Chefe de Departamento de Áreas Acadêmicas

Instituto Federal de Goiás – Câmpus Uruaçu

Portaria nº 2.711, de 12 de dezembro de 2017